

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 140/2016

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, mencionar que a proposta é louvável, no entanto, é de parecer que o Projeto de Lei apresenta vício de iniciativa. Sugiro ao autor da matéria, encaminhar por meio de Indicação junto ao Executivo, a Minuta do Projeto de Lei, referente ao controle populacional de cães e gatos através do "Castra Móvel".

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.

Vereador Luiz Otávio da Silva

Role